

## 8 de Março: novos desafios para as mulheres

Graciela Rodriguez<sup>1</sup>

O 8 de março é uma data que o movimento de mulheres gosta de comemorar. Este dia nos traz a atualidade da luta pelos direitos das mulheres, que desde as batalhas iniciais das trabalhadoras têxteis pela redução da jornada de trabalho no século XIX, vem sendo reafirmada em mil conquistas cotidianas na área dos direitos sexuais e reprodutivos, no combate a violência sexista, na ampliação dos direitos civis etc.

Este dia também nos permite fazer um balanço da realidade das mulheres, de quanto avançamos num mundo ainda preconceituoso e de quando nos resta avançar.

Na América Latina, e particularmente no Brasil dos últimos anos, as mulheres têm aumentado em forma muito significativa sua participação na vida pública e na conquista de direitos. De modo geral, desde os anos 80, estão aumentando a participação na renda, consumindo mais e também liderando mais famílias.

Entretanto, apesar dos avanços que apontamos, ainda é preciso enfatizar a existência de fortes desigualdades, especialmente nas distorções no mercado de trabalho expressadas no preconceito e na brecha salarial entre homens e mulheres. Estatísticas demonstram que mesmo com emprego e formação iguais as mulheres ganham até três vezes menos que os homens, especialmente se consideramos as desigualdades para com as mulheres negras.

Muitas e diversas são as razões da permanência de tais desigualdades. No entanto queremos agora enfatizar alguns elementos pouco explicitados que contribuem atualmente a reforçar esta manutenção.

Assim, entre outros aspectos, nos referimos à escassa consideração dessas brechas de gênero nas análises e na formulação das políticas macroeconômicas e sociais. Esta ausência da perspectiva de gênero em estudos e programas está contribuindo a manter a invisibilidade das desigualdades entre homens e mulheres e acaba reforçando as distorções e, por tanto, não facilitando a superação das mesmas.

Neste sentido, analisar as desigualdades entre homens e mulheres dever ser uma prioridade dentro do debate das políticas macroeconômicas, comerciais e de integração regional.

De antemão é necessário levar em conta as implicações das políticas emanadas do chamado Consenso de Washington que foram implementadas no Brasil e na América Latina nas últimas décadas. Tais políticas produziram profundas modificações na vida econômica dos países que passaram por processos de flexibilização produtiva, de privatização dos serviços públicos, de abertura indiscriminada ao capital estrangeiro e de aumento do comércio internacional.

---

<sup>1</sup> Socióloga e coordenadora Global da IGTN – International Gender and Trade Network; [www.igttn.org](http://www.igttn.org).

Nos últimos anos, os temas relacionados com o comércio internacional, os investimentos estrangeiros e a flexibilização das leis trabalhistas invadiram as vidas das pessoas comuns. Os trabalhadores e trabalhadoras de todos os continentes se sentem atualmente inseguros diante das empresas transnacionais, que na sua movimentação global à procura de trabalho barato, promovem o emprego precário e a redução de direitos laborais. De fato as regras que estão sendo negociadas especialmente no âmbito da OMC – Organização Mundial do Comércio favorecem a liberalização dos mercados e protegem os direitos dos investimentos, porém reforçam as barreiras para a livre circulação dos trabalhadores e trabalhadoras.

Todos estes elementos têm acarretado fortes impactos no modelo de desenvolvimento assumido pelo Brasil e os países da região, cada dia mais direcionado pelas exigências do mercado exportador e menos determinado pelas necessidades do mercado interno e com menor autonomia para a definição das políticas nacionais a serem adotadas, incidindo finalmente na qualidade de vida de homens e mulheres, na equidade social e na equidade de gênero.

Neste contexto podemos analisar de que maneira muitas considerações sobre direitos econômicos e sociais, e dentre eles os direitos das mulheres, têm sido esquecidos e desrespeitados. Esta situação é o resultado, entre outras razões, da falta de inclusão de uma perspectiva que contemple o gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas.

Assim, se existem nos últimos anos avanços na conceituação do desenvolvimento envolvendo as dimensões sociais e de gênero, ainda este debate é fortemente pautado na importância do crescimento econômico e da eficiência.

Considerar não só os critérios de mercado, mas sim os aspectos multidimensionais da pobreza, e entre estes o papel diferenciado de homens e mulheres no cotidiano da vida da população, contribuiria para o entendimento mais qualificado das causas das desigualdades de renda no Brasil e no mundo.

Gostaríamos de enfatizar os efeitos específicos das políticas econômicas sobre as mulheres, em função dos papéis que as sociedades destinam a elas. As características do trabalho não-remunerado exercido majoritariamente pelas mulheres na esfera do que chamamos a economia do cuidado, limitam sua inserção nas atividades de mercado. As relações de gênero estabelecem relações de poder e de subordinação entre homens e mulheres, que se expressam nos valores desiguais outorgados ao trabalho nas esferas privada e pública.

Neste sentido, o trabalho doméstico feminino “invisibilizado”, que não tem registro nem contabilização, no caso do Brasil tem sido calculado e produz uma riqueza correspondente a 12%<sup>2</sup> do PIB – Produto Interno Bruto, um valor próximo ao produzido pela Agricultura, mas que não está incluído de forma alguma na remuneração das mulheres.

De outro lado, os cortes no orçamento público, resultantes do modelo de ajuste estrutural promovidos desde as Instituições financeiras multilaterais como o FMI – Fundo Monetário

---

<sup>2</sup> Melo, Considera, Di Sabbato: “Os afazeres domésticos contam”, abril/2006. Faculdade de Economia da UFF – Universidade Federal Fluminense.

Internacional e o BM - Banco Mundial, significaram na prática um freio nas políticas de saúde e educação que poderiam aliviar a carga doméstica das mulheres com os cuidados familiares, em especial de crianças, doentes e anciãos. A diminuição da prestação desses serviços pelo Estado ou a sua privatização recai assim crescentemente sob a responsabilidade das mulheres.

Para completar o quadro dos aspectos macroeconômicos que afetam também em forma desigual as mulheres, devemos mencionar os compromissos comerciais. Os acordos de comércio internacional atualmente em negociação na OMC, que visam entre outras a privatização dos serviços públicos essenciais, vão no caminho de sobrecarregar ainda mais as responsabilidades domésticas das mulheres.

O caso da escalada de privatização dos serviços de água potável pode ser emblemática. Em diversas situações onde analisamos essa privatização, utilizando sempre a justificativa da melhoria do serviço, encontramos que para a maioria das mulheres o resultado continua sendo o trabalho de carregar a água para dentro de casa e a gestão cotidiana da escassez, em penosas condições que aumentam finalmente a carga de trabalho doméstico.

Por estes motivos dizemos que a liberalização comercial, seja unilateral ou negociada, não tem sido neutra em termos de gênero.

A importância crescente dada ao comércio como promotor do desenvolvimento dos chamados países não desenvolvidos acentua a necessidade de entender melhor os vínculos entre a liberalização comercial e sua normativa com a pobreza e o gênero. De fato a raça e o gênero são dois atributos que diminuem as probabilidades que uma pessoa enfrenta para sair da pobreza.

De este modo, incluir a equidade de gênero entre os temas das negociações comerciais deverá contribuir para que a sociedade possa utilizar o comércio internacional como um instrumento útil para impulsionar um desenvolvimento inclusivo, onde se busque a qualidade de vida de homens e mulheres.

As mulheres avançamos muito até agora, porém ainda temos muito que avançar. A globalização econômica nos coloca novos desafios.

Reencontrar a centralidade da luta pelos direitos das mulheres superando a lógica do consumo e do lucro acima de tudo, contribuirá certamente para a igualdade de gênero com conseqüências na diminuição da pobreza e na construção de uma sociedade mais equitativa e democrática.